

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五、二十六條規定，Maria Adelaide Joaquim da Rocha Teixeira 在政府總部輔助部門擔任第三職階二等助理技術員的編制外合同，由二零零零年六月一日起續期一年。

透過行政長官二零零零年五月二十九日批示：

高展鴻——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條規定，以編制外合同方式聘用其為行政長官辦公室第一職階二等高級技術員，為期兩年，二零零零年六月一日起生效。

二零零零年六月二十一日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

經濟財政司司長辦公室

第 62/2000 號經濟財政司司長批示

隨著二零零零年澳門特別行政區財政預算通過，有需要調整經刊登於二月二十三日第八期第二組《澳門特別行政區公報》之二零零零年二月十七日第17/SEF/2000號經濟財政司司長批示撥予身份證明局之常設基金總金額：

經聽取財政局意見：

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條的職權，並根據一九九九年十二月二十日第1/1999號法律第七條及十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條的規定，作出本批示：

將撥予身份證明局之常設基金總金額由澳門幣221,374.00元調整至澳門幣269,875.00元，而有關該基金之行政委員會之組成則維持不變。

二零零零年六月十四日

經濟財政司司長 譚伯源

第 63/2000 號經濟財政司司長批示

隨著二零零零年澳門特別行政區財政預算通過，有需要調整經刊登於二月二十三日第八期第二組《澳門特別行政區公報》之二零零零年二月十七日第13/SEF/2000號經濟財政司司長批示撥予經濟局之常設基金總金額：

經聽取財政局意見：

Maria Adelaide Joaquim da Rocha Teixeira — renovado, por mais um ano, o contrato além do quadro como técnica auxiliar de 2.^a classe, 3.^o escalão, nos Serviços de Apoio da Sede do Governo, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Junho de 2000.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 29 de Maio de 2000:

Kou Chin Hung — contratado além do quadro como técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, pelo período de dois anos, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Junho de 2000.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 21 de Junho de 2000. — O Chefe do Gabinete, Ho Veng On.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 62/2000

Considerando a necessidade de actualizar o valor total do fundo permanente atribuído à Direcção dos Serviços de Identificação, por Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 17/SEF/2000, de 17 de Fevereiro, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 8/2000, II Série, de 23 de Fevereiro, na sequência da aprovação do OR/2000;

Ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.^o da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.^o da Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.^o da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É actualizado o valor total do fundo permanente atribuído à Direcção dos Serviços de Identificação de MOP 221 374,00, para MOP 269 875,00, mantendo inalterada a composição da comissão administrativa desse fundo permanente.

14 de Junho de 2000.

O Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 63/2000

Considerando a necessidade de actualizar o valor total do fundo permanente atribuído à Direcção dos Serviços de Economia, por Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 13/SEF/2000, de 17 de Fevereiro, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 8/2000, II Série, de 23 de Fevereiro, na sequência da aprovação do OR/2000;

Ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條的職權，並根據一九九九年十二月二十日第1/1999號法律第七條及十一月三日第223/98/M號訓令第一條的規定，作出本批示：

將撥予經濟局之常設基金總金額由澳門幣534,900.00元調整至澳門幣516,066.00元，而有關該基金之行政委員會之組成則維持不變。

二零零零年六月十四日

經濟財政司司長 譚伯源

第 64/2000 號經濟財政司司長批示

隨著二零零零年澳門特別行政區財政預算通過，有需要調整經刊登於二月二十三日第八期第二組《澳門特別行政區公報》之二零零零年二月十七日第12/SEF/2000號經濟財政司司長批示撥予地球物理暨氣象局之常設基金總金額：

經聽取財政局意見：

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條的職權，並根據一九九九年十二月二十日第1/1999號法律第七條及十一月三日第223/98/M號訓令第一條的規定，作出本批示：

將撥予地球物理暨氣象局之常設基金總金額由澳門幣264,667.00元調整至澳門幣290,317.00元，而有關該基金之行政委員會之組成則維持不變。

二零零零年六月十四日

經濟財政司司長 譚伯源

第 65/2000 號經濟財政司司長批示

隨著二零零零年澳門特別行政區財政預算通過，有需要調整經刊登於二月二十三日第八期第二組《澳門特別行政區公報》之二零零零年二月十七日第18/SEF/2000號經濟財政司司長批示撥予行政暨公職局之常設基金總金額：

經聽取財政局意見：

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條的職權，並根據一九九九年十二月二十日第1/1999號法律第七條及十一月三日第223/98/M號訓令第一條的規定，作出本批示：

將撥予行政暨公職局之常設基金總金額由澳門幣832,200.00元

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É actualizado o valor total do fundo permanente atribuído à Direcção dos Serviços de Economia de MOP 534 900,00 para MOP 516 066,00, mantendo inalterada a composição da comissão administrativa desse fundo permanente.

14 de Junho de 2000.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 64/2000

Considerando a necessidade de actualizar o valor total do fundo permanente atribuído à Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, por Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 12/SEF/2000, de 17 de Fevereiro, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 8/2000, II Série, de 23 de Fevereiro, na sequência da aprovação do OR/2000;

Ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É actualizado o valor total do fundo permanente atribuído à Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos de MOP 264 667,00 para MOP 290 317,00, mantendo inalterada a composição da comissão administrativa desse fundo permanente.

14 de Junho de 2000.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 65/2000

Considerando a necessidade de actualizar o valor total do fundo permanente atribuído à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, por Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 18/SEF/2000, de 17 de Fevereiro, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 8/2000, II Série, de 23 de Fevereiro, na sequência da aprovação do OR/2000;

Ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É actualizado o valor total do fundo permanente atribuído à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública de